



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

102

Tipo da Emenda:

2358

MODIFICATIVA

CMU 002750 LEG 01/07/2007 10:51:09

g

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa - PDT

Órgão

Código

Descrição

15.451.4025.2.115.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município. Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.
-----------------------	---

Unidade Orçamentária

Código Descrição

24.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural
-------	---

Função	Subfunção	Programa	Ação
		Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município. Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município. Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.

Descrição do Programa

--

Descrição da Ação

Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município. Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.

Detalhamento da Ação

--

Texto Proposto:

Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município. Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município. **Implantação de rede pluvial e galerias para escoamento de esgoto na rua Eustáquio Ormazabal, entre as ruas Padre Anchieta e Pinheiro Machado. Implantação de rede pluvial e galerias para escoamento de esgoto na rua Iris Valls, entre as ruas Estilac Leal e Padre Anchieta. Reforma e melhoria da rede pluvial no entorno da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco, Escola Municipal de Educação Básica General Osório. Investimento em equipamentos, veículos, recursos humanos, materiais, logísticos e tecnológicos e insumos para a execução das atividades.**

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

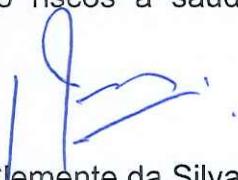


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Justificativa:

1. O art. 225, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) afirma que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” e, portanto, é fundamental que haja o fortalecimento da política pública municipal voltada à melhoria da infraestrutura urbana e rural.
2. Com relação à rede pluvial na rua Eustáquio Ormazabal, entre as ruas Padre Anchieta e Pinheiro Machado e na rua Iris Valls, entre as ruas Estilac Leal e Padre Anchieta, há muitos anos a comunidade do Bairro Alexandre Zachia aguarda a implantação de uma rede pluvial eficiente e com padrão de qualidade. Além disso, é importante mencionar muito próximo ao local, há a Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva, o que acarreta circulação de inúmeras pessoas e a ocupação de acelerada de imóveis naquele local. Atualmente, a ausência de uma rede pluvial eficiente e com padrão de qualidade no local coloca em risco a segurança e à saúde pública e interfere diretamente no meio ambiente.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que as vias urbanas, próximo as escolas municipais, contem a infraestrutura adequada e, principalmente, a rede pluvial eficiente e com padrão de qualidade, evitando riscos à saúde pública, à segurança e prejuízo ao meio ambiente.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT